

## Procedimentos para melhor utilização do SCGE Orienta

A Secretaria da Controladoria-Geral do Estado – SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor e Informações Estratégicas (DOGI)/Coordenadoria de Orientação e Contas do Governo (COR), no exercício de sua função, vem por meio deste boletim elencar as diretrizes para melhor e correta utilização do Sistema SCGE Orienta pelos Gestores Estaduais.

A Controladoria realizava a atividade de orientação aos gestores estaduais através de atendimento telefônico. Em 2013, com o lançamento do Sistema SCGE Orienta iniciou sua orientação de forma sistemática, visando dar maior segurança aos gestores do Estado e eficiência ao processo, bem como garantir um alinhamento das respostas emitidas pela SCGE.

Dessa forma, a Controladoria criou o sistema com o objetivo de registrar as perguntas e respostas, o que além de dar maior segurança, como dito acima, serve de banco de dados para pesquisa dos gestores no momento de dirimir suas dúvidas.

Assim, desde sua criação o SCGE Orienta é o canal oficial da Controladoria para fins de orientação dos gestores públicos.

### **Acesso ao Sistema**

Para obter acesso ao sistema, o usuário deve solicitar o cadastro enviando e-mail para [orientacao@cge.pe.gov.br](mailto:orientacao@cge.pe.gov.br) com as seguintes informações: nome completo, matrícula, CPF, e-mail institucional e unidade gestora de lotação. A equipe da SCGE realizará o cadastro e o usuário receberá, no e-mail institucional informado, os dados de acesso (login e senha) e o link do sistema ([www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br)).

Os usuários já cadastrados, mas que por algum motivo perderam sua senha de acesso ao sistema, devem solicitar a renovação da senha através do mesmo e-mail de solicitação de cadastro informando seus dados atualizados.

### **Campo de atuação**

Esta Controladoria atua sobretudo na orientação sobre a execução financeira da

despesa, bem como suas consequências.

Destacamos **tópicos exemplificativos** da nossa atuação:

- ✓ Classificação da Despesa
- ✓ Contrato de Gestão / Termo de Parceria
- ✓ Controle Interno
- ✓ Convênio
- ✓ Créditos não tributários
- ✓ Diária
- ✓ Documento Fiscal
- ✓ Emenda Parlamentar
- ✓ Empenho/Liquidação/Pagamento
- ✓ Estatais
- ✓ Licitação e Contrato
- ✓ LAI
- ✓ Ouvidoria
- ✓ Transparência
- ✓ LGPD
- ✓ Prestação de Contas
- ✓ Orçamento
- ✓ Patrimônio
- ✓ PC Eletrônica
- ✓ Planos de Contingenciamento
- ✓ Prestação de Contas
- ✓ Regularidade Fiscal e Trabalhista
- ✓ Tributos e Retenções
- ✓ Suprimento Individual
- ✓ Suprimento Institucional
- ✓ Tomada de Contas Especial

Quando os questionamentos possuírem conotação jurídica, deve ser realizada consulta à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE), uma vez que é o órgão responsável pela

interpretação de normas constitucionais, legais e administrativas, bem como pela representação judicial do Estado de Pernambuco e de suas autarquias e dentre suas competências estão incluídas as atividades de consultoria jurídica ao Poder Executivo.

Destacamos que para realizar consulta à PGE, o setor jurídico do órgão deverá se manifestar sob a forma de Nota Técnica, que deverá conter a especificação detalhada das questões a serem esclarecidas e a indicação de toda a legislação (leis, decretos e normas internas) pertinente à consulta. Para elaborar a consulta, observar o disposto no Decreto Estadual nº 48.718/2020 e na Portaria PGE nº 22/2020.

### **Diretrizes para elaboração da pergunta no SCGEOrienta**

Importante salientar que este sistema se propõe a responder questionamentos objetivos. O usuário, para facilitar o entendimento da pergunta, pode anexar alguns documentos no sistema.

Orientamos o gestor a separar as perguntas em **protocolos diferentes** nos casos de múltiplas dúvidas para que possamos garantir a objetividade na orientação.

Uma vez enviada a pergunta, a Controladoria vai analisar o questionamento, e pode haver três situações:

**Situação 1:** Quando o questionamento foi realizado de forma clara e objetiva a equipe técnica da Controladoria responderá ao usuário diretamente no sistema.

**Situação 2:** Quando o questionamento foi realizado e a equipe técnica da Controladoria entender que deve solicitar informações/documentos adicionais, enviará, via sistema, solicitação de esclarecimento. **O gestor público deve acompanhar o protocolo da sua pergunta para tomar conhecimento da solicitação e fornecer as informações/documentos.** Por fim, de posse dos esclarecimentos, a equipe técnica da Controladoria responderá ao usuário no SCGE Orienta.

**Situação 3:** Quando o questionamento foi realizado e a equipe técnica da Controladoria entender que se trata de uma questão mais complexa, necessitando de uma análise documental mais detalhada do assunto, bem como um posicionamento técnico com maior fundamentação, responderá no sistema que a pergunta e toda documentação pertinente deve ser enviada para SCGE através de **Ofício**, via SEI.

Demais orientações que se façam necessárias, a DOGI/COR, coloca-se à disposição através do site: [www.scgeorienta.pe.gov.br](http://www.scgeorienta.pe.gov.br).